



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0064774/2021-24

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                    | NÚMERO DO DOCUMENTO     | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------|
| Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP<br>Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP | 2100.01.0064774/2021-24 | NAR Ituiutaba                               |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                |                         |                                             |
| Nome: Rogério Sena Gonçalves Silva                                                                                                                                                               |                         | CPF/CNPJ: 685.108.704-97                    |

|                                                                                                                           |                                    |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Endereço: Rua Vicente Ferreira Marques, nº 91                                                                             |                                    | Bairro: Recanto das Acácias III |
| Município: Capinópolis                                                                                                    | UF: MG                             | CEP: 38.360-000                 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL                                                                                |                                    |                                 |
| Nome: Thatiana Neves França Vasconcelos                                                                                   |                                    | CPF/CNPJ: 039.929.816-90        |
| Endereço: Rua Trinta e Nove, nº 146                                                                                       |                                    | Bairro: Setor Sul               |
| Município: Ituiutaba                                                                                                      | UF: MG                             | CEP: 38.300-022                 |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                |                                    |                                 |
| Denominação: Fazenda Mamona                                                                                               |                                    | Área Total (ha): 92,0431        |
| Registro nº: 7.629 e 7.630                                                                                                |                                    | Município/UF: Ituiutaba/MG      |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3134202-A510.BE83.89F4.413C.9E5C.8E0C.E0CD.67A1 |                                    |                                 |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA                                                                                       |                                    |                                 |
| Tipo de Intervenção                                                                                                       | Quantidade                         | Un                              |
| Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP                            | 0,0750                             | Hectares                        |
| Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP                            | 0,0198                             | Hectares                        |
|                                                                                                                           |                                    |                                 |
| 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA                                                                                         |                                    |                                 |
| Uso a ser dado à área                                                                                                     | Especificação                      | Área (ha)                       |
| Infraestrutura                                                                                                            | Construção de passagem (travessia) | 0,0948                          |
|                                                                                                                           |                                    |                                 |
| 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL                                       |                                    |                                 |

|                              |           |                          |                                    |           |
|------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------------|-----------|
| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição     | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
| Cerrado                      | 0,0750    | Mata de galeria          |                                    | 0,0750    |
| Cerrado                      | 0,0198    | Outros - APP consolidada |                                    | 0,0198    |
|                              |           |                          |                                    |           |
| Total:                       | 0,0948    |                          | Total:                             | 0,0948    |

| 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO |               |            |         |
|----------------------------------------------------|---------------|------------|---------|
| Produto/Subproduto                                 | Especificação | Quantidade | Unidade |
| Lenha de floresta nativa                           |               | 2,00       | m³      |
|                                                    |               |            |         |
|                                                    |               |            |         |

| 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>José Maria de Castro Júnior - MASP 1.020.806-4</p> <p>Mauro Moreira de Queiroz</p> <p>Data da Vistoria: 10/12/2021</p> |

| 9. VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div> <div> Data de Emissão: 11/01/2022<br/> Validade: 11/01/2025 </div> <div> Observações:<br/><br/> <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b> </div> </div> |

| 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA                                                        |             |      |                         |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------------------|-----------|
| Tipo de intervenção                                                                            | Datum       | Fuso | Coordenada Planta (UTM) |           |
|                                                                                                |             |      | X                       | Y         |
| Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP | Sirgas 2000 | 22K  | 664.387                 | 7.912.869 |

|                                                                                                |             |     |         |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|---------|-----------|
| Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP | Sirgas 2000 | 22K | 664.390 | 7.912.817 |
|                                                                                                |             |     |         |           |

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Fazer os trabalhos de conservação de solo

Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa

Executar o PTRF anexado ao processo com objetivo de recuperar 0,0948 hectares de área de preservação permanente degradada, na Fazenda Mamoma, matrículas nº 7.629 E 7.630, município de Ituiutaba/MG, como medida de compensação nos termos do Decreto 47.749/2019. Coordenadas de referência 663368 x; 7912662 y e 663362 x; 7912645 y (UTM, Sirgas 2000, 22K)

Apresentar relatórios anuais comprovando o desenvolvimento do PTRF e replantios que se fizerem necessários pelo período de 3 anos

## 12. OBSERVAÇÃO

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 11/01/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39980491** e o código CRC **35691FF6**.